

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ nº 47.508.411/0001-56 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2000

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2000, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: a) deliberação dos Conselheiros a respeito do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade e de acordo com o artigo 18, letra "f" do Estatuto Social, decorrente da conversão de debêntures em ações preferenciais da Companhia de: a) 50 (cinquenta) debêntures da 2ª emissão em 08/12/99; b) 346 (trezentas e quarenta e seis) debêntures da 2ª emissão em 14/12/99; c) 4.146 (quatro mil, cento e quarenta e seis) debêntures da 2ª emissão em 15/12/99; d) 3.030 (três mil e trinta) debêntures da 2ª emissão em 17/12/99; e) 935 (novecentas e trinta e cinco) debêntures da 2ª emissão em 22/12/99; f) 3.000 (três mil) debêntures da 2ª emissão em 26/01/00; g) 4000 (quatro mil) debêntures da 2ª emissão em 03/02/00 e h) 100 (cem) debêntures da 2ª emissão em 08/02/2000. Colocado em discussão este item da Ordem do Dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade: - Aumentar o capital social em R\$ 18.744.788,78 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), passando, em consequência, de R\$ 1.486.514.214,57 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.505.259.003,35 (um bilhão, quinhentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, três reais e trinta e cinco centavos), decorrente dos pedidos de conversões de debêntures em ações preferenciais abaixo descritos: (i) 50 (cinquenta) debêntures conversíveis em ações, da 2ª emissão, conversão essa requerida em 08/12/99, com a emissão de 1.666.650 (um milhão, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais, no valor de R\$ 59.179,19 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos), na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 35,507871; (ii) 346 (trezentas e quarenta e seis) debêntures conversíveis em ações, da 2ª emissão, conversão essa requerida em 14/12/99, com a emissão de 11.533.218 (onze milhões, quinhentas e trinta e três mil duzentas e dezoito) ações preferenciais, no valor de R\$ 411.396,38 (quatrocentos e onze mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 35,670563; (iii) 4.146 (quatro mil, cento e quarenta e seis) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 15/12/99, individualmente de: 4000 (quatro mil) debêntures e 146 (cento e quarenta e seis) debêntures, com a emissão total de 138.198.618 (cento e trinta e oito milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentas e dezoito) ações preferenciais, no valor total de R\$ 4.933.379,86 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 35,697751; (iv) 3.030 (três mil e trinta) debêntures conversíveis em ações, da 2ª emissão, conversão essa requerida em 17/12/99, individualmente de 30 (trinta) debêntures e 3.000 (três mil) debêntures, com a emissão total de 100.998.990 (cem milhões, novecentas e noventa e oito mil, novecentas e noventa) ações preferenciais, no valor total de R\$ 3.610.934,88 (três milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 35,752188; (v) 935 (novecentas e trinta e cinco) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 22/12/99, individualmente de: 500 (quinhentas) debêntures, 35 (trinta e cinco) debêntures e 400 (quatrocentas) debêntures, com a emissão total de 31.166.355 (trinta e um milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentas e cinquenta e cinco) ações

preferenciais, no valor total de R\$ 1.118.518,28 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 35,888646; (vi) 3.000 (três mil) debêntures conversíveis em ações, da 2ª emissão, conversão essa requerida em 26/01/00, com a emissão de 99.999.000 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil) ações preferenciais, no valor de R\$ 3.631.706,48 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 36,317428; (vii) 4.000 (quatro mil) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 03/02/00, com a emissão de 133.332.000 (cento e trinta e três milhões, trezentas e trinta e duas mil) ações preferenciais, no valor total de R\$ 4.857.966,22 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 36,435111; (viii) 100 (cem) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 08/02/00, com a emissão de 3.333.300 (três milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas) ações preferenciais, no valor total de R\$ 121.707,49 (cento e vinte e um mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos), na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 36,512610. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência está dispensado. As ações preferenciais resultantes da conversão das debêntures terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos à espécie, tendo, inclusive, direito aos dividendos integrais correspondentes ao exercício social em que ocorrer a conversão, ou seja, as conversões requeridas em 1999 terão direito aos dividendos integrais do exercício de 1999 e as conversões requeridas em 2000 terão direito aos dividendos integrais do exercício de 2000, de acordo com a cláusula 4.11.3 da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13/07/98. Portanto foi homologado o aumento do Capital Social de R\$ 1.486.514.214,57 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.505.259.003,35 (um bilhão, quinhentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, três reais e trinta e cinco centavos) mediante a emissão de 520.228.131 (quinhentos e vinte milhões, duzentas e vinte e oito mil, cento e trinta e uma) ações preferenciais escriturais, sem valor nominal. Conseqüentemente, o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 4º ("caput") - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.505.259.003,35 (um bilhão, quinhentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, três reais e trinta e cinco centavos), integralmente realizado e dividido em 97.497.937.993 ações (noventa e sete bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil, novecentas e noventa e três) ações sem valor nominal, sendo 62.858.754.615 (sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e quinze) ações ordinárias e 34.639.183.378 (trinta e quatro bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e três mil, trezentas e setenta e oito) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2000. ass. Presidente - Valentim dos Santos Diniz; Secretária - Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abilio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Luiz Antonio Nunes Viana de Oliveira e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia fiel do original. Presidente: Valentim dos Santos Diniz. Secretária: Marise Rieger Salzano. Visto do Advogado: Marise Rieger - OAB/SP 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob nº 41.097/00-2, em 1º/03/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.